



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 250/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a contar de 05/03/2025, o Vice-Prefeito DAVID LUCIANO ROSA DE MOURA, matrícula: 1879, como Fiscal do Convênio FPE nº 3703/2023 – RS Qualificação, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, ficando revogada a Portaria nº 165/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de março de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 21/03/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21 / 03 / 2025

CP